



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001.2022.PMM.SEMEC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 2023/04.04.001 – SEMEC, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A MUNICÍPIO DE MOCAJUBA,**  
**ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E**  
**ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**(CONTRATADA).**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado, **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.846.704-0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Mocajuba – Pará, neste ato representado por sua **SECRETARIA, Sr.ª MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, Professora, Portador do CPF/MF nº. 265.928.272-20 e da Carteira de Identidade nº. 1466997 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alírio Sabá, nº 33, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.074.289/0001-44, com sede à Conj. Jardim Ananindeua, nº 128, Quadra M, Bairro Centro, Cidade de Ananindeua, CEP: 67.030-851, neste ato representada por **EDILSON AURELIO DE MOURA PALHA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, Portador do CPF/MF nº 237.093.082-91 e da Carteira de identidade Profissional nº CP-6891-D, residente e domiciliado à Passagem Pará, nº 54, Avenida Conselheiro Furtado, Bairro Cremação, Cidade de Belém/Pa, CEP 66.040.310, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**, com base na Lei nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Execução do Contrato tem como objeto a Execução de Serviços de “CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE” de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA”, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos, constante na **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO**, itens 9.1 e 9.2 do **CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do serviço do contrato será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar em **20 de Dezembro de 2023 a 03 de Fevereiro 2024**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1212 – FUNDEB.

Função Programática: 12 365 0003 1.040 – Construção, Reforma, Ampliação de Creches.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 15400000 – transferência do FUNDEB-imposto 30%



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

As despesas referentes ao exercício seguinte correrão por dotação orçamentária própria do período.

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento legal através da Lei Federal nº 8.666/83 e suas alterações e itens 9.1 e 9.2 do **CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Mocajuba/PA, 20 de Dezembro de 2023.

**MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**CONTRATANTE**

**ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI – EPP**  
CNPJ/MF sob o nº 04.074.289/0001-44  
**EDILSON AURELIO DE MOURA PALHA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_